



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1831, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037392/2021-22, protocolado em 25/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAUJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 25/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAUJO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2007 a 19/03/2009**.

**Art. 2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **25/10/2021**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2009**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749586** e o código CRC **FF383CDE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

## **PORTARIA Nº 1830, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033568/2021-77, protocolado em 23/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT, em 30/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2019 a 03/11/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749584** e o código CRC **4274EC6B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

## **PORTARIA Nº 1829, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019882/2021-47, protocolado em 24/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora CLOTILDE TINOCO SALES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 30/10/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **CLOTILDE TINOCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2019 a 24/07/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749576** e o código CRC **3DAC87A2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

## PORTARIA Nº 1828, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034986/2021-81, protocolado em 04/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO VIANA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **TIAGO VIANA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1479765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2019 a 31/10/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749570** e o código CRC **41DCAA14**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1827, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033407/2021-83, protocolado em 21/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 23/09/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2019 a 30/10/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749563** e o código CRC **19DFB7E3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1826, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **VINICIUS PADILLA**, SIAPE nº 1079784, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749560** e o código CRC **946FCBA2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA CLARA RAMOS DA SILVA**, SIAPE nº 3074732, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749552** e o código CRC **9588270F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.038068/2021-21, protocolado em 28/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 29/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **NOÉDSON DE JESUS BELTRÃO MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1039777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/2019 a 01/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749537** e o código CRC **54AF37F3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1822, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.034791/2021-31, protocolado em 02/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS BATISTA MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 04/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1734991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2019 a 03/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749500** e o código CRC **D64BD3FC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

## **PORTARIA Nº 1821, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.037146/2021-71, protocolado em 21/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 22/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1673645, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2019 a 31/10/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749466** e o código CRC **72E22894**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1819, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.038138/2021-41, protocolado em 29/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 30/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO**, Matrícula SIAPE nº 1735394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2019 a 29/10/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749341** e o código CRC **4AE73C0E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1806, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ODETTE MESTRINHO PASSOS**

Matrícula SIAPE Nº: 3331537

Representante Suplente

**DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1718744

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748283** e o código CRC **6B02356A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1805, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins junto à Câmara de

Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**THIAGO CARDOSO FRANCO**

Matrícula SIAPE Nº: 1380291

Representante Suplente

**FABIANA FERONHA WIELEWICKI**

Matrícula SIAPE Nº: 3135040

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748264** e o código CRC **D44EF6D4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1804, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**

Matrícula SIAPE Nº: 1950938

Representante Suplente

**LEIDE MARIA LEÃO LOPES**

Matrícula SIAPE Nº: 1904107

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748258** e o código CRC **548E46EA**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1803, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**PAULO ROGÉRIO BELTRAMIN DA FONSECA**

Matrícula SIAPE Nº: 2246471

Representante Suplente

**VALDENILDO ALVES DE ARAÚJO**

Matrícula SIAPE Nº: 1727208

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748248** e o código CRC **0E90C1B0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1802, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**WALESKA GRAVENA**

Matrícula SIAPE Nº: 2573681

Representante Suplente

**ADRIANO PEREIRA GUILHERME**

Matrícula SIAPE Nº: 1719190

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748238** e o código CRC **F5BA3085**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1801, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Estudos Sociais – FES junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ENIMAR JERÔNIMO WENDHAUSEN**

Matrícula SIAPE Nº: 1285469

Representante Suplente

**MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Matrícula SIAPE Nº: 3343251

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748223** e o código CRC **0E95484B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1800, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**

Matrícula SIAPE Nº: 2870599

Representante Suplente

**FÁBIO OLIVEIRA MACIEL**

Matrícula SIAPE Nº: 1548923

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748215** e o código CRC **841B43EB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1799, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Odontologia – FAO junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**JANETE MARIA REBELO VIEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1168892

Representante Suplente

**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**

Matrícula SIAPE Nº: 2211169

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748209** e o código CRC **A16E2FCC**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1798, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Tecnologia – FT junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**

Matrícula SIAPE Nº: 1805365

Representante Suplente

**KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**

Matrícula SIAPE Nº: 1514548

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748200** e o código CRC **822FCCC1**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1797, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Direito – FD junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**DANIEL CARDOSO GERHARD**

Matrícula SIAPE Nº: 1923231

Representante Suplente

**ADRIANO FERNANDES FERREIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 2633142

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748176** e o código CRC **2280F8E3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1796, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Medicina – FM junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**CELSA DA SILVA MOURA SOUZA**

Matrícula SIAPE Nº: 1665945

Representante Suplente

**LETÍCIA DÁVILA PORTUGAL**

Matrícula SIAPE Nº: 1005961

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748163** e o código CRC **6EEF614B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1795, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Artes – FAARTES junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**MARIENE MENDONÇA DE FREITAS**

Matrícula SIAPE Nº: 1217404

Representante Suplente

**ROBERTA PAREDES VALIN**

Matrícula SIAPE Nº: 2350248

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748147** e o código CRC **44263500**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1794, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI**

Matrícula SIAPE Nº: 1629186

Representante Suplente

**JAILA DIAS BORGES LALWANI**

Matrícula SIAPE Nº: 1939775

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748133** e o código CRC **496D9851**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1793, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Psicologia – FAPSI junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 2658766

Representante Suplente

**ÊNIO DE SOUZA TAVARES**

Matrícula SIAPE Nº: 1324888

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748113** e o código CRC **5BAD01CD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

#### **PORTARIA Nº 1792, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o (a) servidor (a) docente abaixo nominado (a) como representante da Faculdade de Educação – FACED junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA**

Matrícula SIAPE Nº: 2699687

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748088** e o código CRC **4C361325**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1791, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Letras – FLET junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ESTEBAN REYES CELEDÓN**

Matrícula SIAPE Nº: 1573153

Representante Suplente

**MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1168751

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748076** e o código CRC **F987B1BA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1790, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1551648

Representante Suplente

**AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS**

Matrícula SIAPE Nº: 2536404

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748070** e o código CRC **4DE02449**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1789, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES**

Matrícula SIAPE Nº: 3125392

Representante Suplente

**ILSE SODRÉ DA MOTTA**

Matrícula SIAPE Nº: 6474263

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748062** e o código CRC **1DF3ABF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1788, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Computação – ICOMP junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**EDJAIR DE SOUZA MOTA**

Matrícula SIAPE Nº: 0267936

Representante Suplente

**ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1362960

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748048** e o código CRC **E503C15E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1786, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Exatas – ICE junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**MARLON DE SOUZA SILVA**

Matrícula SIAPE Nº: 1168831

Representante Suplente

**DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 2177571

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748024** e o código CRC **CE532169**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1787, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Biológicas – ICB junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**MARIA INÊS BRAGA DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 2285306

Representante Suplente

**ISABELLE BEZERRA CORDEIRO**

Matrícula SIAPE Nº: 1212647

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748035** e o código CRC **22A65453**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

#### **PORTARIA Nº 1785, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Câmara de Extensão e Interiorização – CEI teve sua composição aprovada pela Resolução Nº 009/2006-CONSAD;

**CONSIDERANDO** que as indicações obedecem ao caráter individual, como ocorre com as Câmaras de Ensino de Graduação – CEG e de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar as designações para a Câmara de Extensão e Interiorização – CEI,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747983** e o código CRC **7309D719**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### PORTARIA Nº 1815, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que não houve a indicação da atual denominação da Classe, decorrente da apresentação do Título de Doutora, na Portaria Nº 1732/2021, datada de 26/10/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. I N C L U I R** nos termos da Portaria Nº 1732/2021, de 26/10/2021, a qual CONCEDEU a **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA MÂNICA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2987133.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749148** e o código CRC **787E3F8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão contida às Folhas 16 e 17 do Processo SEI nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo SEI de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores Matrículas SIAPE nºs 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1626/2021.

**Presidente:**

Maria Izabel Ovellar Heckmann – Doc./CECAM/SIAPE nº 1554585

**Membros:**

Maria Audirene de Souza Cordeiro – Doc./ICSEZ/SIAPE nº 1182600

Ana Daniella Simões da Silva - Téc. Adm./ICET/ SIAPE nº 2093323

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749106** e o código CRC **49F38905**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1816, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício - SEI nº 597/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH contido no Processo SEI nº 23531.004640/2021-29, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo SEI de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18.

**Presidente:**

Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira – Doc./FIC/SIAPE nº 1868156

**Membros:**

Kalyson Alfredo Novo de Macedo – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE nº 2378449

Ildacisleide Ponce de Leão - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1432577

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749226** e o código CRC **A1189B05**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1817, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.036045/2021-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA RESENDE**, lotado(a) na Faculdade de Psicologia - FAPSI, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, da Universidade de Brasília - UnB, no período **de 08/11/2021 a 08/11/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749297** e o código CRC **786369C1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

#### **PORTARIA Nº 1820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de plano de ação com vistas a iniciar as tratativas de atendimento ao acordado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes no processo SEI 23105.018834/2021-31.

RESOLVE:

**Art. 1º - I N S T I T U I R**, com os servidores abaixo nominados, Grupo de Trabalho que terá como incumbência a elaboração de Plano de Ação indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas

determinadas/recomendadas pelo TCU no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário:

**CARLOS MOISÉS MEDEIROS** - Ouvidoria Geral da UFAM

**MARCOS ARAÚJO SILVA** - Arquivo Central

**ALINE SILVA SOUZA** - Arquivo Central

**JOSEANE BATALHA PINTO** - ProPlan

**MIGUEL PAIVA TEIXEIRA** - CTIC.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos resultados das ações conduzidas pelo GT por este ato instituído.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749431** e o código CRC **44C38D2C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

### **PORTARIA Nº 1813, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038497/2020-18, protocolado em 03/11/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANDREZZA LAURIA DE MOURA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 02/07/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ANDREZZA LAURIA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1613619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2019 a 20/03/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749121** e o código CRC **F6D2EB22**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1810, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
------	-------	------	-------	-------	----------------------------	-----------	---------	----------------	-------------------	---------------------

1	3044557	Daiana Klicia Queiroz de Souza	Assistente em Administração	MBA em Gestão Pública	Faculdade Venda Nova do Imigrante- Venda Nova do Imigrante- ES	2021	COMPEC	27/10/2021	30%	-
2	2378987	Diéssica Sabrina Bezerra Serique	Assistente em Administração	Especialização em Direito Constitucional	IBMEC- São Paulo/SP	2021	FAPSI	06/10/2021	30%	-
3	1770092	Emanuelle Lorena Teixeira Chagas	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	IFAM	2021	PROEG	04/10/2021	52%	-
4	2576397	Geandro Farias de Matos	Analista de Tecnologia da Informação	Mestrado em Informática	UFAM	2021	ICSEZ	25/10/2021	52%	-
5	1967699	Igor Reis Barros	Técnico de Laboratório/Mecânica	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	FT	18/10/2021	52%	-
6	401375	Mary Jani dos Santos Fontenelle	Auxiliar Administrativo	Mestrado em Linguística	UFSC	2021	ICOMP	22/10/2021	52%	-
7	2384239	Paula Inês Ferreira Oliveira	Assistente em Administração	Especialização em Administração, Finanças Empresariais e Negócios	ESAB-Vitória/ES	2021	PROEXTI	01/10/2021	30%	-
8	400691	Ritacley Marques Peres	Cirurgiã Dentista	Mestrado Profissional em Odontologia	UNIVERSIDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC- Campinas/SP	2021	PROGESP	07/10/2021	52%	-
9	3248040	Yoli Glenda da Silva Serrão	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	IFET	2021	PROEG	15/10/2021	52%	-

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749089** e o código CRC **9E955F04**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1809, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	1232985	Alessandro Pereira da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	80	200	CSST	DII	DIII	13/10/2021
				Primeiros Socorros	19/01 a 10/09/2021	120					
2	2378910	Amarildo Araújo da Mata	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	70	130	PROADM	CIII	CIV	07/10/2021
				Sistema Eletrônico de Informações SEI ! Administrar	27/10/2021	40					
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	05/10/2021	20					
3	2381441	Ana Carolina Lira de Lima	Engenheira Civil	VII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	22 a 25/09/2020	33	183	ISB	EIII	EIV	28/10/2021
				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	14/10/2021	40					
				Matemática Financeira	18/10/2021	20					
				Projetista de Instalações Elétricas Industriais, Prediais e Comerciais	30/09/2021	60					
				Básico em Orçamento Público	26/10/2021	30					
4	3044557	Daiana Klícia Queiroz de Souza	Assistente em Administração	AEE- Atendimento Educacional Especializado	27/08 a 01/10/2021	120	120	COMPEC	DII	DIII	04/10/2021

5	2382087	Daniela de Meireles Soares	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	52	212	BC	EIII	EIV	20/10/2021
				Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	11/05 a 31/05/2020	20					
				Inovação Social para Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	02/06 a 22/07/2020	40					
				Introdução à Libras	15/07 a 23/09/2020	60					
				Um por Todos e Todos por Um	14/07 a 02/09/2020	40					
6	2379417	Daniela de Oliveira Ferreira	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	165	195	PROGESP	DIII	DIV	03/10/2021
				Censo Cadastral Previdenciário	30/09/2021	30					
7	2374688	Edival Arevalo da Costa	Engenheiro Civil	VII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	22 a 25/09/2020	33	193	PCU	EIII	EIV	22/10/2021
				Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público	15/10/2021	20					
				Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	17/10/2021	20					
				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	15/10/2021	40					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	17/10/2021	40					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	17/10/2021	40					
8	1049132	Elieth das Chagas Soares	Técnica de Arquivo	Horas excedentes da última progressão	-	30	187	PROADM	DIII	DIV	14/10/2021
				Inteligência Emocional	23/02 a 04/04/2021	50					
				Introdução às Práticas Arquivísticas	16/08 a 15/09/2021	27					
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	25/08 a 14/09/2021	20					
				Escola de Atendimento	03 a 13/11/2020	20					
				Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	23/02 a 15/03/2021	40					
9	2383398	Felipe Moura Araújo da Silva	Químico	Horas excedentes da última progressão	-	45	235	CAM	EIII	EIV	07/10/2021
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	13/09/2021	40					
				Liderança e Gestão de Equipes	13/09/2021	30					

			Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	13/09/2021	40						
			Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	13/09/2021	40						
			Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	13/09 a 03/10/2021	20						
			Sistema de Autorização e Informação Biodiversidade (Sisbio) - Curso Básico para Pesquisadores	13/09 a 03/10/2021	20						
10	2388110	Fernando Diniz Abreu da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	112	152	ISB	DIII	DIV	17/10/2021
				Análise e Melhoria de Processos	04/10/2021	20					
				Contratações Públicas Sustentáveis	04/10/2021	20					
11	2091443	Frank Gomes Azevedo	Assistente em Administração	Gestão de Conflitos	10/2021	50	270	ICOMP	DIII	DIV	27/10/2021
				Gestão de Projetos	10/2021	60					
				Gestão Pública	10/2021	60					
				Introdução às Políticas Sociais	10/2021	40					
				Licitações e Contratos	10/2021	60					
12	2380474	Higor Gabriel Freitas Reis	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	88	178	PCU	DIII	DIV	28/10/2021
				Inteligência Emocional	28/10/2021	50					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º Módulo: Plataforma Moodle	29/06 a 13/07/2020	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	28/10/2021	20					
13	1384135	Ingrid Lara Santana Lima	Assistente em Administração	Acesso à Informação	18/09 a 18/10/2020	20	270	PROEXTI	DIII	DIV	07/10/2021
				Gestão em Equipes em Trabalho Remoto	18/09 a 18/10/2020	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	18/09 a 17/11/2020	50					
				Assédio Moral em Tempo de Pandemia	03 a 14/08/2020	20					
				Inteligência Emocional	18/09 a 17/11/2020	50					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20					
				Redação Oficial	05 a 19/10/2020	20					
				Gestão da Informação e do Conhecimento	01 a 15/09/2020	20					

			Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20						
			Empresas e Direitos Humanos	18/09 a 28/10/2020	30						
14	2382627	Jaimerson Correia dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	30					
				Acesso à Informação	30/08 a 19/09/2021	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	31/08 a 10/10/2021	50	180	CTIC	DIII	DIV	19/10/2021
				Modelagem de Banco de Dados (EaD) Modelagem de Bancos D	05/07 a 13/08/2021	40					
				Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	03/05 a 11/06/2021	40					
15	2386729	Jeison Pereira de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	38					
				Análise de Documentos em Linguagem K	30/09/2021	20					
				Aprendendo com Python	05/10/2021	20					
				O Papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos	14/10/2021	20	188	ISB	DIII	DIV	23/10/2021
				Projeto de Interface para Serviços Digitais	14/10/2021	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	05/10/2021	40					
				Governança de Dados	30/09/2021	30					
16	2380999	José Augusto Moreira Filho	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	130					
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	24/02 a 16/03/2021	20					
				Inteligência Emocional	27/07 a 05/09/2021	50	280	FIC	DIII	DIV	04/10/2021
				Redação Oficial - Tópicos Essenciais	21/07 a 10/08/2021	20					
				Introdução à Libras	24/p07 a 02/09/2021	60					
17	2377410	Jéssica Fernanda de Freitas Eufrazio	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	40	260	FEFF	CIII	CIV	20/10/2021
				Avaliação da Qualidade de Serviços com Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	12/02 a 04/03/2021	20					
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	10/07 a 09/08/2020	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	06/06 a	20					

				28/06/2021							
			Noções Básicas para Coordenar Cursos On Line	09/06 a 09/07/2020	20						
			Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	13/04 a 13/05/2020	20						
			Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20						
			Mídias Sociais - 1º Módulo: Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20						
			Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20						
			Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20						
			Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20						
			Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	23/09 a 23/10/2020	20						
18	1453120	Juliana Barros da Cunha	Enfermeira	Horas excedentes da última progressão	-	190	190	HUGV	EIII	EIV	06/10/2021
19	3158698	Júlio Iglesia Silva Santos	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base da Liderança	07/02 a 07/04/2020	50	90	FD	DI	DII	08/10/2021
			Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	14/02 a 04/04/2020	40						
20	2368614	Júlio Nino de Souza Neto	Biólogo	Horas excedentes da última progressão	-	35	225	CAM	EIII	EIV	25/10/2021
			Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	22/09 a 22/10/2021	40						
			Língua Portuguesa Atualizada	10/2021	35						
			Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	21/09 a 21/10/2021	40						
			Segurança do Trabalho	10/2021	35						
			Informática Básica	10/2021	40						
21	2387658	Larissa Torbey Pereira	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	34	174	PROGESP	DIII	DIV	17/10/2021
			Mentoria em Inteligência Emocional	23/11 a 12/02/2021	20						
			Escola de Atendimento	24/08 a 04/09/2021	20						
			Gestão Pessoal - Base da Liderança	12/08 a 21/09/2021	50						
			Mídias Sociais - 1º Módulo: Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20						

			Básico em Orçamento Público	06/04 a 06/05/2021	30						
22	2909293	Leonardo Gomes Remígio	Bibliotecário	Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Serviço Público Federal	10/04 a 20/05/2021	50	180	BC	EIII	EIV	04/10/2021
				Gestão por Competências	09/04 a 09/05/2021	40					
				Inteligência Emocional	09/04 a 19/05/2021	50					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	09/04 a 09/05/2021	40					
23	400443	Maria da Conceição dos Anjos Silva	Pedagogo	Horas excedentes da última progressão	-	20	200	FM	EIII	EIV	04/10/2021
				Redação Oficial	31/08/2021	180					
24	1456429	Maria do Perpetuo Socorro Pinto do Nascimento	Técnica de Nutrição e Dietética	Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde	05/08 a 14/09/2021	100	100	HUGV	DI	DII	04/10/2021
25	3073519	Monik de Castro Rodrigues	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	30	150	ICET	DII	DIII	16/10/2021
				Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	28/01 a 12/03/2021	30					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º Módulo: Plataforma Moodle	26/04 a 07/05/2021	20					
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	07/06 a 07/07/2021	30					
				Gestão de Conflitos e Negociação	13/09 a 03/10/2021	20					
				Ética e Serviço Público	17/09 a 07/10/2021	20					
26	1432020	Raimundo Luiz Mascarenhas Garcia	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	130	250	HUGV	DII	DIII	25/10/2021
				Anemias	26/05 a 25/06/2021	120					
27	2377654	Roberta de Lima Sousa Vieira	Psicóloga	Horas excedentes da última progressão	-	102	206	PROGESP	EIII	EIV	27/10/2021
				Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID 19	07/05 a 15/07/2020	40					
				Congresso Brasileiro de Saúde Mental	09 a 11/12/2020	24					
				I Congresso Internacional Interdisciplinar Sobre Políticas Públicas de Saúde: em Busca da Cidadania Plena Através da Universalidade da Saúde	18 e 19/06/2021	20					
				II Congresso Norte-Nordeste de Saúde Pública	19 a 20/06/2021	20					

28	2386576	Robson da Silva Neves	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	20	175	FD	DIII	DIV	24/10/2021
				Noções Básicas em Previdência Complementar	06/10/2021	25					
				Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	07/10/2021	20					
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	07/03 a 06/04/2021	30					
				Redação Oficial: Tópicos Essenciais	21/07 a 10/08/2021	20					
				Ética e Serviço Público	07/10/2021	20					
				Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	28/04 a 28/05/2021	40					
29	2377848	Rodrigo Fernandes de Souza	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	215	215	PROPESP	CIII	CIV	30/09/2021
30	2378061	Thayane de Souza Amaral	Contadora	Introdução à Gestão de Projetos	04 a 24/09/2021	20	180	PROADM	EIII	EIV	08/10/2021
				Governança de Dados	20/09/2021	25					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	20/09/2021	40					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	13/09/2021	40					
				Inteligência Emocional	22/09/2021	50					
31	1107644	Thiago Calderaro Afonso	Administrador	Transformação Digital jo Serviço Público	23/08 a 12/09/2021	20	130	ICET	EI	EII	06/10/2021
				Resolução de Conflitos Aplicados ao Contexto das Ouvidorias do Ministério Público	22/09/2021	20					
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	16/09 a 06/10/2021	20					
				Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20					
				Ética e Serviço Público	21/09 e 11/10/2021	20					
				Cidadania e Direitos Humanos	21/09 a 11/10/2021	30					
32	2385536	Victor de Alencar Assis	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	135	235	PROGESP	DIII	DIV	13/10/2021
				Excelência no Atendimento	25/09 a 09/10/2021	20					
				Ouvidoria na Administração Pública (Parceria ILB/CGU)	25/09 a 09/10/2021	20					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	25/09/2021	40					

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749083** e o código CRC **68DB7ADB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021

**PORTARIA Nº 1808, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO (Fórmula)	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO (Fórmula)
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	04/10/2021	3	4
2	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/10/2021	3	4
3	1521269	ADRIANA BRITO DE SOUZA	PEDAGOGO	EIII	03/10/2021	5	6
4	2380724	ADRIANO FALCAO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/10/2021	3	4
5	2386367	ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHAES CARIOCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/10/2021	3	4

6	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	11/10/2021	3	4
7	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	04/10/2021	3	4
8	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	PSICÓLOGO	EII	16/10/2021	3	4
9	2380105	ANDRE AURELIANO DE SOUSA	RELAÇÕES PÚBLICAS	EIII	03/10/2021	3	4
10	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
11	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	EII	05/10/2021	3	4
12	2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CII	03/10/2021	3	4
13	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	EIII	04/10/2021	3	4
14	1554634	CRISTIAN JEAN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/10/2021	10	11
15	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	10/10/2021	3	4
16	1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	08/10/2021	6	7
17	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	03/10/2021	3	4
18	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
19	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIII	03/10/2021	3	4
20	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGO	EIII	03/10/2021	3	4
21	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZAO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/10/2021	6	7
22	1243546	ELAINE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	03/10/2021	3	4
23	1049132	ELIETH DAS CHAGAS SOARES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIII	12/10/2021	3	4
24	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	03/10/2021	3	4
25	1205959	ELIZEU LUCAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	15/10/2021	15	16
26	1967801	ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	01/10/2021	6	7
27	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/10/2021	6	7
28	1390909	FERNANDA FERREIRA DE CARLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	25/10/2021	3	4
29	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	17/10/2021	3	4
30	1459152	GERSON REIS DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	07/10/2021	11	12
31	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	05/10/2021	3	4

32	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
33	2380474	HIGOR GABRIEL FREITAS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	08/10/2021	3	4
34	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EII	22/10/2021	10	11
35	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	07/10/2021	3	4
36	2386425	ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/10/2021	3	4
37	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	04/10/2021	3	4
38	2382627	JAIMERSON CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIII	07/10/2021	3	4
39	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/10/2021	6	7
40	2386729	JEISON PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIII	12/10/2021	3	4
41	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	EI	12/10/2021	10	11
42	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	06/10/2021	3	4
43	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
44	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	PSICÓLOGO	EII	04/10/2021	3	4
45	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	15/10/2021	6	7
46	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIII	04/10/2021	3	4
47	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	EII	25/10/2021	10	11
48	2383148	LAIS GONCALVES DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	07/10/2021	3	4
49	2387658	LARISSA TORBEY PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	17/10/2021	3	4
50	1974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/10/2021	6	7
51	2909293	LEONARDO GOMES REMIGIO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	03/10/2021	3	4
52	1964715	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO	ADMINISTRADOR	EIV	06/10/2021	6	7
53	1551938	MANOEL FURTADO COELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANATOMIA E NECROPSIA	DIV	26/10/2021	10	11
54	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	05/10/2021	3	4
55	2581840	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	EII	03/10/2021	3	4
56	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	07/10/2021	14	15
57	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	EII	22/10/2021	10	11

58	1281019	MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	21/10/2021	14	15
59	2380063	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	EIII	03/10/2021	3	4
60	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	19/10/2021	2	3
61	1169030	NEIVALDO JOSE NAZARE DOS SANTOS	MÉDICO	EI	15/10/2021	15	16
62	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/10/2021	3	4
63	2384239	PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
64	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	EII	06/10/2021	3	4
65	1945794	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	23/10/2021	6	7
66	1554367	PAULO ROMULO LIMA DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/10/2021	10	11
67	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	03/10/2021	3	4
68	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	EIII	10/10/2021	3	4
69	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	EIII	09/10/2021	3	4
70	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	EIV	30/10/2021	6	7
71	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	12/10/2021	3	4
72	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	DIV	30/10/2021	6	7
73	6401494	ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	EIV	15/10/2021	11	12
74	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	EIII	07/10/2021	3	4
75	1554594	SAMUEL GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	17/10/2021	10	11
76	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	03/10/2021	3	4
77	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/10/2021	3	4
78	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	03/10/2021	3	4
79	2382211	SARA SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	04/10/2021	3	4
80	2354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	07/10/2021	11	12
81	1466500	SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	30/10/2021	11	12
82	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/10/2021	6	7

83	2385536	VICTOR DE ALENCAR ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	12/10/2021	3	4
84	1079784	VINICIUS PADILLA	PSICOLOGO-SOCIAL E COMUNITARIO	EII	29/10/2021	2	3
85	3074215	WALSIRENE BATISTA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	30/10/2021	2	3
86	2380410	WANDERSON CRISTIANO DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DI	04/10/2021	3	4
87	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	29/10/2021	3	4

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749074** e o código CRC **B033C03E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021  
DOU de 05/11/2021, Seção 2, Página 39

**PORTARIA Nº 1784, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº **23105.018880/2021-31**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA**, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Língua e Literatura Portuguesa – Faculdade de Letras, para cursar Pós-Doutorado, na instituição Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras (FLUC), **no período de 11/10 /2021 a 10/10/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747868** e o código CRC **22DA801D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021  
DOU de 05/11/2021, Seção 2, Página 39

#### **PORTARIA Nº 1782, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 42/GD/2021/ICET/UFAM, datado de 19 de outubro de 2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara, consoante o Processo SEI nº 23105.033207/2021-21,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor **FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Coordenador do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Turno Noturno, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara.

**Parágrafo Único.** Não haverá retribuição pecuniária pelo exercício da função designada pelo Art. 1º desta Portaria.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 2380825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Turno Noturno, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara.

**Parágrafo Único.** Não haverá retribuição pecuniária pelo exercício da função designada pelo Art. 2º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0747538** e o código CRC **FC4AEFE1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021

### PORTARIA Nº 1783, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23105.032414/2021-68,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**DALTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Matrícula SIAPE Nº: 1229342

Representante Suplente

**ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1800130

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747547** e o código CRC **FC87ECD2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021

**PORTARIA Nº 1781, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037855/2021-56, referentes à averiguação da responsabilidade daqueles que deveriam agir na abertura de Processo Administrativo Disciplinar SIE 23105.003768/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.037854/2021-10, e não o fizeram, levando em consideração o Manual de Processo Administrativo, bem como demais fatos e atos conexos.

**Presidente:**

Jorge Tribuzy Neto - Doc./PROADM/SIAPE: nº 1828544

**Membro:**

Francisco de Oliveira Quércia - Téc. Adm./FES/SIAPE: nº 0041484

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0747504** e o código CRC **B7D986FF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021  
DOU de 04/11/2021, Seção 2, Página 72

**PORTARIA Nº 1769, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no OFÍCIO n. 00454/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo SEI nº 23105.038057/2021-41;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n. 00821/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** a urgência de cumprir a sentença proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 3ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1021584-12.2021.4.01.3200;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 da Lei 8.112/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção provisória do servidor **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no **Instituto de Ciências Exatas - ICE**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**, *campus* Belo Horizonte.

**Parágrafo único** - a remoção por este ato autorizada será eficaz enquanto perdurarem os motivos que a ensejaram, consoante determinado em sentença proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional Federal da 3ª Vara Federal Cível da SJAM.

**Art. 2º - C O N C E D E R** ao servidor por este ato removido prazo não superior a 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/10/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743718** e o código CRC **AB480ADD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021  
DOU de 04/11/2021, Seção 2, Página 72

**PORTARIA Nº 1765, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.025011/2021-62** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Leila Maria Castro dos Santos**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, lotada no SIASS, para cursar **Mestrado** em Ciências em Gestão de Cuidados em Saúde, na instituição Must University Florida - USA, **no período de 03.11.2021 a 02.11.2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743608** e o código CRC **5EB7B8FB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021  
DOU de 04/11/2021, Seção 2, Página 72

#### **PORTARIA Nº 1779, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 037, de 19/09/2013, publicado no DOU de 23/09/2013, retificado no DOU de 25/09/2013, 27/09/2013, 03/10/2013, 11/10/2013, 22/11/2013, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 944 (DOU de 10/04/2014), que homologou os resultados do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Engenharia da Produção: Gestão de Produção, Planejamento, Projeto e Controle de Sistema de Produção, Suprimento, Engenharia do Produto;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento do Acórdão Judicial para cumprimento imediato NUP 00905.000454/2021-20 (REF. 00482.011385/2021-06) - 23105.037940/2021-14;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, em cumprimento ao [Acórdão Judicial NUP 00905.000454/2021-20](#) (REF. 00482.011385/2021-06), para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 037, de 19/09/2013, publicado no DOU de 23/09/2013, retificado no DOU de 25/09/2013, 27/09/2013, 03/10/2013, 11/10/2013, 22/11/2013, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA	FT	Assistente A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	Excedente à lotação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746431** e o código CRC **39F7D450**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021  
DOU de 04/11/2021, Seção 2, Página 72

### PORTARIA Nº 1771, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00074/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, institucionalizada pela Portaria Nº 1380/2021, datada de 30 de agosto de 2021, e publicada no Boletim Interno da UFAM 071ª Edição Especial – PAD de 01/09/2021, e recomposta pela Portaria Nº 1404/2021, datada de 02 de setembro de 2021, e pela Portaria Nº 1469/2021, datada de 14 de setembro de 2021, e publicadas nos Boletins Internos da UFAM 072ª e 074ª Edições Especiais – PAD, de 02/09/2021 e 15/09/2021, respectivamente, bem como o JULGAMENTO assinado em 29 de outubro de 2021, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.003096/2021-06,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E M I T I R**, com fulcro no Inciso II do Art. 132 da Lei Nº 8.112/1990, o servidor **SORIANO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1432163, por haver incorrido na prática vedada de abandono de cargo público, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0745247** e o código CRC **DF64634C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1778, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro - DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR.

**Presidente:**

Jurandir Moura Dutra – Doc./CED/SIAPE nº 2106351

**Membro:**

Wagner dos Santos Moraes Junior - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: nº 0399256

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746429** e o código CRC **9E432F92**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1766, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.028279/2021-56** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Fábio Siqueira Pitaluga de Godoi**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, lotado no Departamento de Biologia/ICB, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade de Brasília – UnB, **no período de 10/09/2021 a 25/07/2025**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, ao interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743622** e o código CRC **562636BE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

**PORTARIA Nº 1768, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, Portaria Nº 641, de 12/08/2021 do Ministério da Educação e demais instruções do processo nº 23105.035142/2021-58;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao(à) servidor(a) **JOÃO GUILHERME ALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Amazonas - CTIC/UFAM, **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar **de 01/11/2021 a 01/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743661** e o código CRC **EA16EE07**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

### PORTARIA Nº 1773, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.038098/2021-38, protocolado em 28/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 29/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, Matrícula SIAPE nº 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2019 a 31/10/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746358** e o código CRC **1761B585**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1776, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **WALSIRENE BATISTA GOMES**, SIAPE n. 3074215, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Estudos Sociais - FES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746415** e o código CRC **E843049D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1772, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.033313/2021-12, protocolado em 21/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora THALITA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 28/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **THALITA REIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2010315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2019 a 27/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746327** e o código CRC **9F1942BB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

### **PORTARIA Nº 1777, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/10/2021 sob o n.º de Processo 23105.037765/2021-65;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARINA MAGALHÃES DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1110283, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências da Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco, reconhecido em 13/06/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **28/10/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746425** e o código CRC **56170B35**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

### PORTARIA Nº 1775, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031972/2021-14, protocolado em 10/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA EMILIA MELO DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração, em exercício, da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 29/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2333465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/10/2019 a 11/10/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/10/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/10/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746411** e o código CRC **8A51A7D8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

### PORTARIA Nº 1774, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/11/2021, consoante o Processo n.º 23105.003549/2021-16 de 05/02/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FERNANDO SCHEIBE**, matrícula SIAPE n.º 2314217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras/FLET/UFAM.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746406** e o código CRC **43495680**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021

**PORTARIA Nº 1770, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.037389/2021-17, protocolado em 25/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAUJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 25/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei nº 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** que foi autorizada a cessão do servidor para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 06/06/2001 a 07/08/2005, conforme Portaria GR 650/2001 e prorrogados por meio da Portarias nº 755/2002, 1294/2003 e 1867/2004;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAUJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/01/2001 a 19/03/2007**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **25/10/2021**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2007**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0745176** e o código CRC **16BF3114**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1764, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.032315/2021-86** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Roberlane Neves Grana**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **ROBERLANE NEVES GRANA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS UFAM, para cursar **Mestrado** em Ciências em Gestão de Cuidados em Saúde, na instituição Must University Florida - USA, **no período de 16/11/2021 a 15/11/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743587** e o código CRC **BA85A083**.

---